
Ponto Facultativo - Dia do Servidor Público - UFCSPA

1 mensagem

Sibele Schneider de Lima <sibeles@ufcspa.edu.br>

20 de outubro de 2025 às 19:08

Para: Karoline de Abreu Marques <karoline.marques@ufcspa.edu.br>, Alexandre | Grupo Adservi <alexandre@grupoadservi.com.br>, Operacional08 <operacional08@grupoadservi.com.br>, Ana Paula | Comercial Público Adservi <contratos05@grupoadservi.com.br>, joci@grupoadservi.com.br

Prezados,

Em conformidade com a Portaria MGI Nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024 do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, no dia 27 de outubro **será ponto facultativo na UFCSPA em virtude do Dia do Servidor Público.**

Desta forma, considerando o disposto na Nota Técnica nº 66/2018-MP e no Memorando Circular n.º 001/2018-PROAD que dispõem sobre liberação de funcionários terceirizados em dias de ponto facultativos, recesso, etc., a fiscalização define dispensar todos os funcionários do contrato nº 22/2021 no referido dia **(27/10/2025 - segunda-feira)**.

A contratada deverá observar o disposto na Nota Técnica nº 66/2018-MP, referente aos descontos de VA e VT dos colaboradores dispensados, não havendo prejuízo da remuneração. Assim como, os valores referentes a estas verbas indenizatórias (VA e VT) também serão descontadas da nota fiscal no processo de pagamento do respectivo mês em que houve liberação.

Sibele Schneider de Lima
Assistente em Administração
Prefeitura do Campus
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA
Tel.: (55 51) 3303-8831